



Prefeitura Municipal de Castro

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado em 12/10/2014 599

Em 04 de 11 de 2014

às 14:30 hs Ass: [assinatura]

PROJETO DE LEI Nº 369/2014

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 27.575,20 (VINTE E SETE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º – ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2014, NO VALOR DE R\$ 27.575,20 (VINTE E SETE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS), E APROPRIADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
13.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0031.2094 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
00303 – SAÚDE-REC.VINC(EC29/00-15%) – EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 27.575,20

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 27.575,20

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DO CANCELAMENTO DE PARTE DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

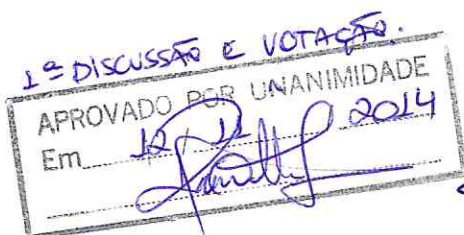
13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
13.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0030.2092 – MANUTENÇÃO E DESENV DAS ATIV DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
31.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
00303 – SAÚDE-REC.VINC(EC29/00-15%) – EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 27.575,20

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 27.575,20

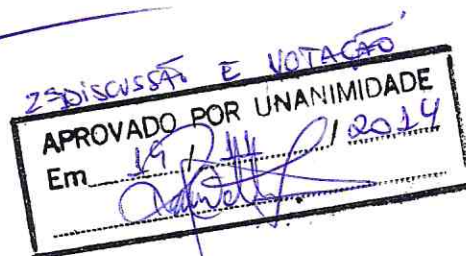
ART. 3º - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 2824/2013, DE 20/12/2013 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2014, APROVADA PELA LEI Nº 2615/2013, DE 28/06/2013, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 31 DE OUTUBRO DE 2014.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL





Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 27.275,20 (VINTE E SETE MIL, DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar do orçamento 2014 na forma que se apresenta, em caráter de urgência por Anulação e Suplementação de Dotação para assegurar as despesas com a aquisição de medicamentos que não compõe a farmácia básica do Município.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 03 de novembro de 2014.


REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Afixado em Mural

De 04 / 11 / 2014

Até 26 / 11 / 2014

